



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

D I S T R A T O 01/2019

CONTRATO Nº 54/2019
Processo nº 713/2019
Pregão Presencial nº 11/2019

Pelo presente instrumento, de um lado o **Município de Itaara**, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Cléo Vieira do Carmo, CI nº 1010084695, CPF 270.928.280-15 aqui denominado **PRIMEIRO DISTRATANTE**, e, de outro lado, empresa **Tri Shop Informática Ltda**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.511.548/0001-21, com sede na cidade de Santa Maria/RS, Rua André Marques, nº 744, Bairro Centro, CEP: 97010-040, Fone (55) 3223-4101, e-mail: soares@trishopinfo.com.br, doravante denominada **Contratada**, neste ato representada pelo Sr. Alcione Soares, portador do CPF nº 428.410.200-10, C.I. 2020006512, residente e domiciliado em Santa Maria/RS, na Rua Antonio Inácio de Avila, nº 397, Bairro São José aqui denominada de **SEGUNDO DISTRATANTE**, resolvem de comum acordo dar por rescindido o Contrato de Prestação de Serviços nº 54/2019, referente ao Processo nº 713/2019, Pregão Presencial nº 11/2019 assinado entre as partes em 19 de julho de 2019, mediante as condições e cláusulas seguintes:

1ª. O Primeiro Distratante na qualidade de contratante com o Segundo Distratante, resolve rescindir com base na cláusula décima letra “b” do referido contrato, “Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzindo a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o Contratante” e inciso II do Art. 79, da Lei Federal n.º 8.666/93;

2ª. A presente rescisão tem caráter irrevogável, devido duvida na descrição do item 8 - máquina de lavar roupa – capacidade 8kg, o licitante entregou dois tanquinhos, em anexo termo de devolução datado de 22/8/2019.

3ª. Visando prevenir futuros litígios e ônus para ambas as partes, resolvem dar ampla, geral e recíproca quitação com respeito a todos os direitos e ações que por ventura coubessem a ambos, prometendo nada mais reclamar um do outro, a qualquer título e em qualquer juízo, instância ou tribunal.

Para os devidos efeitos legais firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma:

Itaara (RS), 23 de agosto de 2019.

Este Distrato encontra-se
examinado e aprovado por esta
Procuradoria.
Em: ____/____/2019.

Cléo Vieira do Carmo
Primeiro Distratante

Tri Shop Informática Ltda
Segundo Distratante